



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230/2025

PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 001/2025

EDITAL Nº 030/2025

MEMORANDO INTERNO

DE: Departamento de Compras e Licitações

PARA: Assessoria Jurídica

REF.: RECURSO EM RAZÃO DO RESULTADO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE GABIÃO ÀS MARGENS DO RIO BUQUIRA - TRECHO 1, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS.

Prezado,

Através do presente, encaminhamos Recurso tempestivo protocolado pela empresa MARPRADO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA acerca do resultado da abertura da Concorrência em epígrafe, que teve a empresa KARAJA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA com vencedora.

A recursante alega ter a possibilidade de efetuar lance a fim de cobrir a proposta melhor colocada, por estar enquadrada com EPP, devido a proposta melhor colocada estar a margem de 10% de sua proposta.

O presente processo foi realizado de forma eletrônica e geralmente a própria plataforma acusa a existência do empate ficto, porém, no caso em questão, como a própria requerente cita, a proposta classificada em primeiro lugar apresentava desconto superior à 25% sobre o valor estimado, o que todavia, após a anulação das desclassificações anteriormente realizadas, não configura a inexecuibilidade das propostas acima do desconto citado.

Houve contrarrazão realizado pela empresa KARAJA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, no qual a mesma demonstra não haver mérito nas alegações da recorrente, pois ao solicitar a desclassificação da proposta vencedora pelo indício de inexecuibilidade, a recursante, se entendido for pela manutenção do empate ficto, a proposta desta teria também que ser entendida como inexecuível.

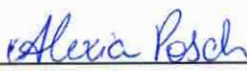
Desta forma, solicitamos parecer a fim de darmos prosseguimento urgente à licitação devido aos prazos de cumprimento do convênio firmado para recebimento dos recursos necessários à execução do presente objeto, estarem com sua vigência findando.



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

Sem mais, valho-me da oportunidade, para renovar-lhe os protestos de meu apreço e distinta consideração.

Monteiro Lobato, 12 de novembro de 2025.



Alexia Villela Posch de Carvalho
Agente de Contratação